



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Coordenadoria de Licitações e Contratos



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180177

O Município de PARAUAPEBAS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 21.270.167/0001-42, com sede na MORRO DOS VENTOS S/Nº, representado por JOÃO EDUARDO FONTANA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e CLAER SERVIÇOS GERAIS EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 04.983.028/0001-47, com sede na R FIRMO CORREA DE ARAUJO 17 SL.119, CLIMA BOM, Maceió-AL, CEP 57010-384, representada por ROSILENE FENILI NICOLAU, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 12 de Março de 2020, e valor de R\$ 1.727.010,60 (um milhão, setecentos e vinte e sete mil, dez reais e sessenta centavos), nos termos do Artigo 57 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 3.454.021,20 (três milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, vinte e um reais e vinte centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
165537	Serviços de limpeza, asseio e conservação, com o fornecimento de mão de obra	UNIDADE	60,00	3.639,260	218.355,60
165540	Serviços de limpeza, asseio e conservação, com o fornecimento de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos. Mão de Obra: Auxiliar de serviços gerais Turno: Diurno Carga Horária Diária: 8 horas e 48 min Escala: 5x2 Folgas: Sab/Dom/Feriados	UNIDADE	168,00	3.740,560	628.414,08
165541	Serviços de Controle de Acesso, com o fornecimento de mão de obra, materiais de posto, EPI's e EPC's. Mão de Obra: Controlador de acesso Turno: Diurno Carga Horária Diária: 12 horas Escala: 12x36 Folgas: Conf. Escala	UNIDADE	168,00	4.240,090	712.335,12
165570	Serviços de Transporte, com o fornecimento de mão de obra, Material de Post	UNIDADE	36,00	4.664,050	167.905,80

1.727.010,60

VALOR GLOBAL R\$

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2019

Classificação Institucional: 2601- Fundo Municipal de Habitação Interesse Social

Classificação Funcional: 16.122.300 2.234 – Manutenção do Fundo Mun. De Habitação e de Interesse Social

Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros de pessoa jurídica

Sub- elementos: 3.3.90.39.79 – Serviços de Apoio Administrativo Técnico e Operacional

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N.
PARAUAPEBAS – PA – CEP 68.515-000

lts



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Coordenadoria de Licitações e Contratos

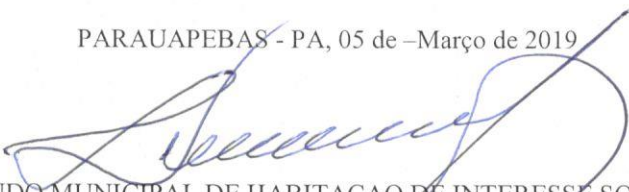


CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

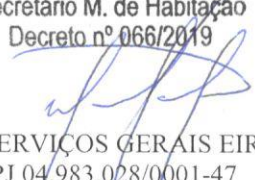
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PARAUAPEBAS - PA, 05 de -Março de 2019


FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL
CNPJ(MF) 21.270.167/0001-42
CONTRATANTE

João Eduardo Fontana
Secretário M. de Habitação
Decreto nº 066/2019


CLAER SERVIÇOS GERAIS EIRELI
CNPJ 04.983.028/0001-47
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

]